



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

Razão Social / Nome: **S G R H SERVICOS DE GESTAO DE RECURSOS
HUMANOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ / CPF: **06.539.432/0001-51**
Unidade Cadastradora: **240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA
AMAZONIA/MCT**

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Código e Descrição da Atividade Econômica:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA JAPURA 919 B - Manaus - AM

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/03/2012 às 13:34:45



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 15/03/2013 ✓
CNPJ / CPF: 06.539.432/0001-51 ✓
Razão Social / Nome: S G R H SERVICOS DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUCOES LTDA ✓
Domicílio Fiscal: 2550 - Manaus AM
Unidade Cadastradora: 240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT ✓
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA JAPURA 919 B - Manaus - AM

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 06/06/2012 ✓

FGTS Validade: 11/04/2012 ✓

INSS Validade: 06/06/2012 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/03/2012 (*)

Receita Municipal Validade: 18/04/2012 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2012 ✓

Índices Calculados: SG = 9738.11; LG = 9689.34; LC = 9689.34 ✓

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 19/03/2012 às 13:36:09

CPF: 337.772.252-15 Nome: MARLUCIA ARAUJO DOS SANTOS

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **S G R H SERVICOS DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **06.539.432/0001-51**

Certidão nº: 1731063/2012

Expedição: 19/03/2012, às 13:40:06

Validade: **14/09/2012** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S G R H SERVICOS DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.539.432/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 001576113

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 15/03/2012, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

SGRH SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES LTDA
EPP, vinculado ao CNPJ: 06.539.432/0001-51. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 16 de março de 2012. ✓

PEDIDO Nº: 001576113




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Empresa

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, certifica que a empresa e seu(s) Responsável(is) Técnico(s) abaixo, que encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da legislação vigente, possibilitando-a a exercer seus objetivos no Estado do Amazonas, circunscrito a(s) atribuição(ões) constantes de seu registro, conforme anotações.

Certidão Nº: **4047 / 2012**

Validade: 01/08/2012 ✓

Razão Social: **S G R H SERV.DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E CONST.LTDA** ✓

Registro - CREA: 5022

Data do Registro: 18/02/2009

CNPJ: **06.539.432/0001-51** ✓

Capital Social: R\$ 315.000,00

Número do Visto:

Validade do Visto:

Objetivo(s) Social(is):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISÓRIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS (NO CONTEXTO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO).

Nome(s) do(s) Sócio(s):

MARIA CECILIA LIBORIO ✓

JOSE GUSTAVO AYRES LIBORIO ✓

Responsável(is) Técnico(s):

Nome

HALLHITON MACIEL GEBER ✓

Modalidade

ENGENHEIRO CIVIL ✓

CREA
8017-DRegistro
22/08/2001**Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012**

Para fins de: Apresentação junto a repartições federais, estaduais, municipais ou concorrências

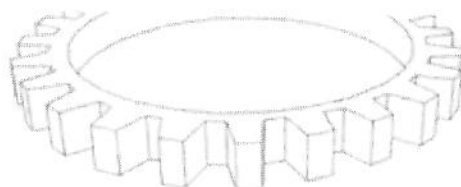
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-AM (<http://www.crea-am.org.br>).

Emitida via Internet em 16/03/2012 15:11:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Portaria 226/2004 - GP/CREA-AM.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CREA-AM**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO AMAZONAS**Ficha da
Empresa****Sistema CREA-AM na Web****Registro**

5022

Razão Social

S G R H SERV.DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E CONST.LTDA

Telefone

92-3087-5721

Sit. Empresa**Sit. Anuidade**

ADIMPLENTE

Sit. Infração

NORMAL

Endereço

RUA JAPURA 919 B PRACA 14 DE JANEIRO

Cidade

MANAUS AM

Responsável(is) Técnico(s)**Carteira**

8017-D/AM

Nome

HALLHITON MACIEL GEBER

Modalidade

ENGENHEIRO CIVIL

FECHAR

Rua Costa Azevedo, 174 - Centro | Manaus - AM | CEP: 69010-230 | Fone: (92) 2125.7111 | Fax: 2125.7122

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em Manaus, na Rua Japurá, nº 919b, Bairro: Praça 14 de Janeiro, Cep. 69020-180, no Estado Am, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.539.432/0001-51, neste ato representada pela Sócia Maria Cecília Libório, Brasileira, Solteira, Empresaria, Carteira de Identidade nº 1085277-8, CPF nº 441.687.722-68, residente e domiciliado na Rua José Pinto Correa, nº 14 Qd C, Shangri-lá IV, Bairro Parque Dez de Novembro, Cep 69054-734, Cidade Manaus, no Estado Am.

CONTRATADO: VALERIO DA SILVA DE AQUINO, domiciliado na Rua Apurinã, nº 224, Bairro: Centro, na Cidade de Manaus no Estado do Amazonas. Inscrito no CREA sob nº 11733, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Mecânico, Carteira de Identidade nº 1431546-7 SSP/AM, CPF nº 639.061.982-00.

As partes acima identificadas têm, entre si, justos e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação dos serviços de Construção Mecânica, à CONTRATANTE.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consiste em: Quadro Técnico.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. Ficará vedado à CONTRATANTE, pelo prazo de 30 dias, prestar igual serviços para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$: 3.060.00 (Três mil e Sessenta Reais), por 10 horas semanais, à ser pago no dia 5 de cada mês subsequente.

DA RECISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O contrato terá prazo de 1 ano, iniciando-se no dia 17/08/2011 e terminando no dia 17/08/2012.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Manaus do Estado do Amazonas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, justamente com 2 (duas) testemunhas.

Manaus, 17 de agosto de 2011.

Maria Cecília Libório

Maria Cecília Libório
CPF: 441.687.722-68

Tathiany Louise Costa Ramos

Tathiany Louise Costa Ramos
RG: 2034762-6

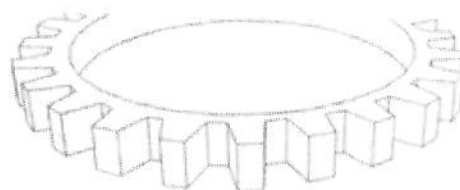
Valério da Silva de Aquino
Engenheiro Mecânico
CREA-AM 41733-D

Valério da Silva de Aquino
CREA 11733 AM
CPF: 639.061.982-00

José Said Libório
José Said Libório
RG: 668736

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Av. Duque de Caxias, 100 - 68030-000 - Manaus - AM
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
MARIA CECÍLIA LIBÓRIO
Selo: A126359 - Data/Hora: 29/08/2011 18:19:17 Cod: 067
ESC. AUTORIZADA: NÍVEA CONQUELO C. DOS SANTOS
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09
Cód. de validação: CB46-626B-9A96-7BC7 - www.seloam.com.br



**CREA-AM**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO AMAZONAS**Ficha do
Profissional****Sistema CREA-AM na Web****Carteira**

11733-D/AM

Nome

VALERIO DA SILVA DE AQUINO

Sit. Profissional

NORMAL

Sit. Anuidade

ADIMPLENTE

Sit. Infração

NORMAL

Modalidade

ENGENHEIRO MECÂNICO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições

ARTIGO 12 DA RES.218/73 DO CONFEA OBS.O ART.25.

ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 359/91 DO CONFEA,ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 437/99

Responsabilidade Técnica

5729 - MECSAM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Desde: 28/12/2011

FECHAR

Rua Costa Azevedo, 174 - Centro | Manaus - AM | CEP: 69010-230 | Fone: (92) 2125.7100 | Fax: 2125.7122



SERVICO PUBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

2ª Via. No. 814/2009

Nome: **VALERIO DA SILVA DE AQUINO**

No. CREA: 11733-D/AM

Modalidades:

ENGENHEIRO MECÂNICO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Endereço: RUA APURINĂ N.224

CENTRO - MANAUS/AM

Atribuições:

ARTIGO 12 DA RES.218/73 DO CONFEA OBS.O ART.25.

ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 359/91 DO CONFEA,ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 437/99

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 5407/2009 de 06/04/2009

Contratante: RAUL ARMONIA ZAIDAN

Empresa Contratada:

Local Obra/Serviço: AVENIDA DJALMA BATISTA N.1661

PRÉDIO COMERCIAL MILLENNIUM CENTER

- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 900,00

[illegible]

2. Referente a ART No. 20188/2009 de 10/11/2009

Contratante: RAUL ARMONIA ZAIDAM

Empresa Contratada:

Local Obra/Serviço: 038.515.338-02 N.1661

- MANAUS/AM

Valor Obra/Servico: R\$,00

Vinculada a ART No. 5407 de 06/04/2009

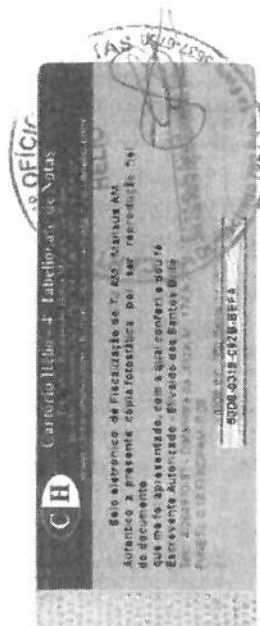
Do Profissional: 11733-D/AM - VALERIO DA SILVA DE AQUINO - ENGENHEIRO MECÂNICO

[illegible]

Histórico: Conforme declaração anexa (01 página, emitida em 10/11/2009, fiel àquela presente nos arquivos deste Conselho).

Manaus, 14 de Junho de 2011.

ENGENHEIRO CIVIL KASSEM ASSI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

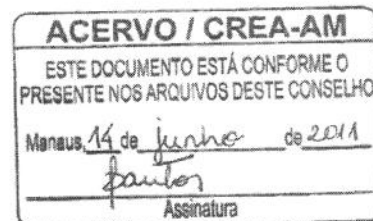
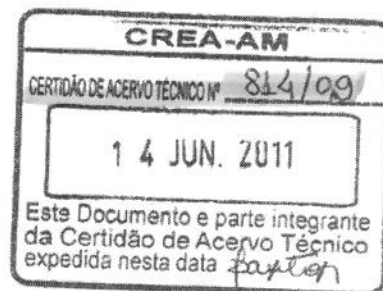


DECLARAÇÃO

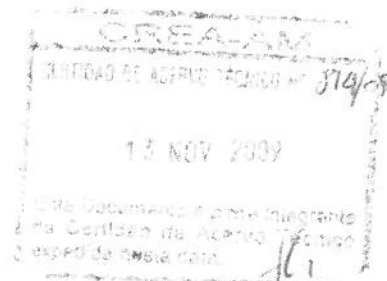
RAUL ARMONIA ZAIDAN, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 038.515.338-02, localizada na Rua Djalma batista n.º 1661, Bairro Chapada, nesta cidade de Manaus/Am, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS** que o profissional registrado sobre o número 11733- D AM, Engenheiro Mecânico, Sr. **VALÉRIO DA SILVA DE AQUINO**, portador do RG 1431546-7 SSP AM e do CPF 639.061.982-00, residente e domiciliado na Avenida Apurinã, nº 224, Bairro Centro, EXECUTOU SERVIÇOS DE PROJETO E INSTALAÇÃO em sistemas de condicionamento de ar (ar condicionado), na data de 06/04/09.

Manaus, 10 de Novembro de 2009.


Raul Armonia Zaidan



AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO AMAZONAS
Rua Costa Azevedo, 174 - Centro - Manaus/AM - CEP.: 69010-230





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 471/2009

Nome: **VALERIO DA SILVA DE AQUINO**

No. CREA: **11733-D/AM**

Modalidades:

ENGENHEIRO MECÂNICO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Endereço: **RUA APURINÃ N.224**

CENTRO - MANAUS/AM

Atribuições:

ARTIGO 12 DA RES.218/73 DO CONFEA OBS.O ART.25.

ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 359/91 DO CONFEA,ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 437/99

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 317 de 31/10/1986 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA consta(m) a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 14169/2008 de 22/08/2008

Contratante: **PARENTE ANDRADE LTDA**

Empresa Contratada:

Local Obra/Serviço: **RUA RIO QUIXITO N.S/N**

VILA BURITI

- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: **R\$ 10.877.858,96**

Vinculada a ART No. 8578 de 19/09/2005

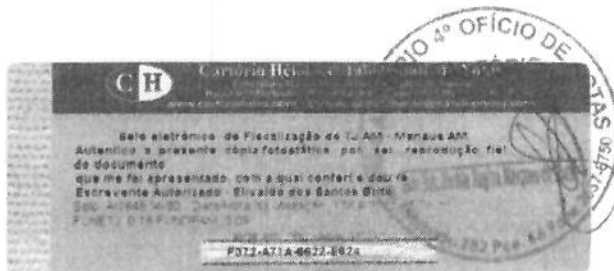
Do Profissional: 1974-D/CE - PEDRO EDILSON ANDRADE - ENGENHEIRO CIVIL
XX
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE
CONDICIONAMENTO DE AR, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, PLANO DE MANU-
TENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE. PRAZO 1.080 DIAS LOCAL-MANAUS-AM.
CONTRATO NUMERO 0300.0012904.05.2 OBS:ART DE QUADRO TECNICO
NUMERO 11088/2008. XX
XX

Histórico: **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO SOMENTE PELAS ATIVIDADES INERENTES A SUA MODALIDADE, NO QUE SE REFERE O ATESTADO EM ANEXO.**

Manaus, 21 de Julho de 2009

ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
PRESIDENTE

CONFEA  **CREA-AM**
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura

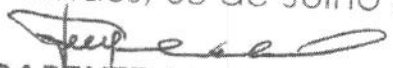




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

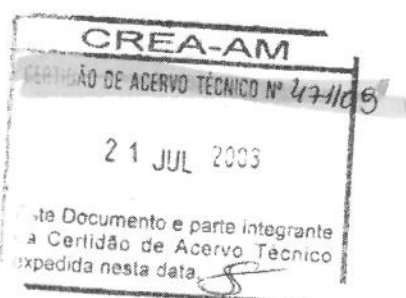
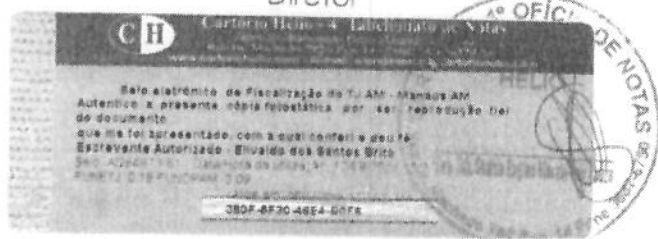
PARENTE ANDRADE LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.057.914/0001-02, localizada na Rua Amazonas n.º 410, Bairro Betânia, nesta cidade de Manaus/AM, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS** que o profissional registrado sobre o número 11733- D AM, Engenheiro Mecânico, Sr. **VALÉRIO DA SILVA DE AQUINO**, portador do RG 1431546-7 SSP AM e do CPF 639.061.982-00, residente e domiciliado na Avenida Apurinã, nº 224, Bairro Centro, EXECUTOU SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (PMOC – Plano de Manutenção Operação e Controle) nos sistemas de condicionamento de ar, refrigeração e ventilação no prazo de 1080 dias, execução das atividades referem-se ao Contrato de nº 0300.0012904.05.2. Ressalvando-se que o mesmo apresenta o mesmo teor e itens contratuais, sobre ART 14169, vinculada a ART CONTRATUAL 0008578.

Manaus, 03 de Julho de 2009.


PARENTE ANDRADE LTDA.

Pedro Edilson Andrade

Diretor



AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO AMAZONAS
Rua Costa Azevedo, 174 - Centro - Manaus/AM - CEP.: 69010-230



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº	Data e Hora
10896295	19/03/2012 1:54:52 PM Hs

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 18/04/2012

RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO
CNPJ
ATIVIDADE

SGRH SERV DE GESTAO DE REC HUM E CONST L
AV JAPURA, PRACA 14 DE JAN
06.539.432/0001-51
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMP

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>
Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gscfaz

3/19/2012

Validação de Certidão Negativa

Inscrição	99.372.799-9
CGC	06.539.432/0001-51
Razao Social	SGRH SERV DE GESTAO DE REC HUM E CONST L

Certidão(10896295) válida até 18/04/2012
Certidão Negativa de Débitos